



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RESOLUÇÃO Nº 11/2016 – CONSUNI/CGAE

Define o calendário de reuniões ordinárias da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário para o ano de 2017.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de reuniões ordinárias, por videoconferência, da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário para o ano de 2017, como segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	21 de fevereiro (terça-feira)	8h15
2ª Sessão Ordinária	16 de março (quinta-feira)	8h15
3ª Sessão Ordinária	13 de abril (quinta-feira)	8h15
4ª Sessão Ordinária	12 de maio (sexta-feira)	8h15
5ª Sessão Ordinária	22 de junho (quinta-feira)	8h15
6ª Sessão Ordinária	07 de julho (sexta-feira)	8h15
7ª Sessão Ordinária	10 de agosto (quinta-feira)	8h15
8ª Sessão Ordinária	21 de setembro (quinta-feira)	8h15
9ª Sessão Ordinária	20 de outubro (sexta-feira)	8h15
10ª Sessão Ordinária	21 de novembro (terça-feira)	8h15
11ª Sessão Ordinária	12 de dezembro (terça-feira)	8h15

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 11ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário